CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº. 46 de 1.958

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, decreta:

Artigo 1º.- Passa a denominar-se "Avenida Pio XII" até o rio ~~Carapicuiba~~ Cotia, a atual estrada de rodagem pavimentada, iniciando na Avenida Rui Barbosa, com esquina da Rua Max Zendron, situada no distrito de Carapicuiba.

paragrafo único §- A placa denominativa conterá, ainda, os dizeres - " PAPA DA PAZ ".

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente, código 8-89-3.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1.958

Amos Meucci

AMOS MEUCCI === VEREADOR

Com objeto de deliberação, as com. de Justiça, urbanismo e finanças 22-10-58

aprova em primeira discussão e inscreva-se na ordem do dia da secção extraordinária a realizar-se Chap. 14.1.59

aprovado em segunda discussão do Sr. Prefeito para promulgar e sancionar.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº. 47 de 1.958

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, decreta:

Artigo 1º - Fica o pôder Executivo autorizado, conceder como Abono de Natal, uma importância de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a todos os funcionários da Prefeitura e da Câmara Municipal, seja qual for a sua categoria ou função.

Artigo 2º - O presente Abono, corresponderá para o exercicio presente (ano 1.958).

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta do exesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1.958

= AMOS MEUCCI =

Requerida e aprovada dispensa de parecer da com de finanças e arçamento que não o fez em tempo habil de acordo c/ o regimento 26-11-58

Em discussão e votação previa este projeto teve preferência sobre o de nº 50/58 que trata da mesma materia 26-11-58

Com o projeto de delib. ao com de Justiça e finanças p/ parecer 22-10-58

Aprovado em 1ª discussão, inscreva-se na ordem do dia 11 da proxima sessão p/ 2ª discussão e votação 26-11-58

aprovado em segunda discussão ao senhor prefeito para sancionar e promulgar. camara municipal 10.12.58

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 47 de 1.958

Senhor Presidente e senhores Vereadores, agora mais do que nunca e em época tão oportuna, ja que a situação finançeira da da nossa Prefeitura é boa, vamos presentear os funcionários com esse abono de natal tão bem empregado.

Lembro-me, que o nobre colega BENTO VIEIRA DE ALBURQUERQUE, no ano passado, apresentou um idêntico projeto e se não foi atendido, porque faltava numerarios; pois naquela época a Prefeitura passava por situação bastante dificil

Mas êste ano, não podemos dizer ou ignorar que a Prefeitura não tem dinheiro, conhecemos bem, e é justo que nós Vereadores e o Executivo coopere; pois, em boa hora são servidos aos nóssos funcionários.

Mais do que nunca, precisamos dar o melhor apôio ao presente projeto; pois a vida está cara e os salários são risórios, aos nossos funcionários que Deus todo poderoso, nesse dia de natal, abençõe seus familiares e suasmmesas cheia de alegria e felicidades, trazida por êste justo abono.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1.958

Amos Meucci

== ÁMOS MÉUCCI ==